



Core-SC

Conselho Regional dos
Representantes Comerciais
no Estado de Santa Catarina

R E V I S T A

Fiscalização

Ações coíbem
exercício ilegal
da profissão.

Identidade Profissional

Muitos representantes comerciais já
solicitaram suas carteiras digitais

Nº 16 Janeiro/2023

PONTOS DE ATENDIMENTO Sede do Core-SC está em novo endereço

Mais espaço, praticidade,
modernidade
e conforto para
melhor atender os
representantes
comerciais em
Florianópolis.

FOTO RAFAEL DA CUNHA



expediente

A Revista do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Santa Catarina – CORE/SC é uma publicação com distribuição dirigida e gratuita aos profissionais inscritos no CORE-SC.

TRIÊNIO 2020/ 2023 DIRETORIA EXECUTIVA

Diretor-Presidente João Pedro da Silva Rosa

Diretor Vice-Presidente Orivaldo Besen

Diretor-Secretário Laurindo Oslin Vanroo

Diretor-Tesoureiro Carlos Manuel Romani

Comissão Fiscal

Membros Efetivos: Carlos Antonio Borba, Gilberto da Silva, José Antunes

Diretores Suplentes

João Maria Matos, Rudiberto Piaç, Adolar Hilgenstieler, Laureci Volpato

Representantes Efetivos junto Conselho Federal (Confere)

João Pedro da Silva Rosa e Orivaldo Besen

Representantes Suplentes junto Conselho Federal (Confere)

Gilberto da Silva e José Antunes

Jornalista Responsável

Érica de Almeida Borges

(Registro profissional SC 1111 JP)

Projeto gráfico e editoração

Jucélia Fernandes

CORE-SC

Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Santa Catarina, Rua Fúlvio Aducci, 627, Edifício CEU Empresarial, 3º andar, Estreito, CEP 88.075-000.

Fone: (48) 3224-0379

E-mail: core@coresc.org.br

www.coresc.org.br

DELEGACIAS REGIONAIS

Blumenau

Rua XV de Novembro, Ed. Catarinense, 550, 1º andar, sala 104, Centro - CEP 89010-901 - (47) 3340-4710 WhatsApp (47) 99174-5712 - E-mail: coreblumenau@coresc.org.br

Chapecó

Av. Getúlio Vargas 1.748N, Cesec
CEP: 89805-100, (49) 3328-3863

WhatsApp (48) 99178-8137 - E-mail: corechapeco@coresc.org.br

Criciúma

Rua Desembargador Pedro Silva, 540, sala 301
CEP: 88802-300 - (48) 3433-1369

WhatsApp (48) 99178-0766 - E-mail: corecriciúma@coresc.org.br

Itajaí

Rua Dr. Nereu Ramos, 197,
Centro Empresarial Seixas Business Tower, sl 905, Centro
CEP 88.301-205 - (47) 3346-1392 WhatsApp (48) 99177-0078
E-mail: coreitajai@coresc.org.br

Joaçaba

Rua Getúlio Vargas, 540, Sala 202, Edifício Joaçaba Tower, Centro
CEP 89.600-000

Fone (49) 3521-1480 WhatsApp (48) 99178-6741

E-mail: corejoacaba@coresc.org.br

Joinville

Av. Rolf Wiest, 277, sl 309, Ed. Auri Corporate Tower, Bom Retiro - CEP 89223-005.
Fone (47) 3434-4650 - WhatsApp (47) 99112-0896

E-mail: corejoinville@coresc.org.br

Lages

Rua Coronel Córdova, nº 458, Edifício Azteca, Sala 710, Centro, CEP 88502-000
WhatsApp (48) 99178-1465

REGISTRO

Anuidade 2023

A anuidade do Core-SC pode ser paga com desconto nos meses de janeiro, fevereiro e março. Em abril, o valor da anuidade é integral. Quem não recebeu o boleto pelos Correios em janeiro ou estiver com anuidade em atraso, deve entrar em contato com um dos oito pontos de atendimento do Core-SC para resolver a situação. Anuidades em aberto ficam sujeitas à cobrança judicial.

CANCELAMENTO DE REGISTRO - Os representantes comerciais que deixaram de exercer a profissão devem providenciar o cancelamento do registro junto ao Core-SC ou ficarão sujeitos à cobrança administra-




tiva das anuidades, que acumulam a cada ano. Anuidades em aberto geram processo administrativo e, posteriormente, o valor devido entra na dívida ativa e em seguida é executado pela Justiça. Para providenciar o cancelamento do registro é preciso procurar a Sede, em Florianópolis, ou uma das sete Delegacias Regionais do Conselho: Itajaí, Blumenau, Joinville, Criciúma, Lages, Joaçaba e Chapecó.

Representantes Comerciais de 70 anos e com 30 anos de contribuição podem requisitar isenção de anuidade

De acordo com a resolução Nº 1.068/2015, do Conselho Regional dos Representantes Comerciais (Confere) Confere, ficam isentos de pagar anuidade aos Conselhos Regionais a que estão registrados os representantes comerciais como pessoa física que possuem, no mínimo, 30 anos ininterruptos ou intercalados de contribuição e que tenham completado 70 anos de idade. Os débitos pré existentes não são

isentos, assim como a anuidade devida por pessoa jurídica.

O representante comercial que receber o benefício do Conselho Regional mantém todos os seus direitos assegurados pela legislação, assim como aqueles que ainda pagam as anuidades. Para solicitar a isenção, o filiado deve entrar em contato com um dos pontos de atendimento do Core-SC.




PARCERIA CORE-SC E GM PARA COMPRA DE CARRO ZERO KM

Benefício válido para filiado PJ, condição determinada pela GM.

Tabela de descontos nas notícias do site www.coresc.org.br e nas redes sociais do Core-SC

A tabela mensal de descontos é sempre publicada nos stories do Instagram, no feed de notícias do Facebook e nas notícias do site www.coresc.org.br Também pode ser consultada nas concessionárias Chevrolet do estado. Para usufruir dos descontos, basta estar em situação regular junto ao Core-SC e apresentar o certificado de regularidade, disponível no site do Core-SC.



Duas grandes conquistas para os representantes comerciais em 2022

Senado aprova benefício tributário para a categoria

A partir de intensa articulação e empenho do Conselho Federal dos Representantes Comerciais (Confere) e dos Cores, em julho foi aprovado no Senado Federal, com 70 votos, o PLP 99/2022, na origem, PLS 05/2015, de autoria do Senador Paulo Paim (PT-RS). A relatoria é do senador Wellington Fagundes (PL-MT). O PL altera o enquadramento dos representantes comerciais no Simples Nacional, do Anexo V (atual) para a do Anexo III, cujas alíquotas variam de 6% a 17,42%, e não mais na faixa de 16,93% a 22,45%. A regra em vigor onera a atividade de representante

comercial, que ao optar pelo regime simplificado hoje, já começa com uma alíquota de, no mínimo, 15,5%. Paulo Paim argumentou que o novo enquadramento vai tornar o Super Simples atrativo. Já o relator, senador Wellington Fagundes (PL-MT), considera que o projeto é um alento para essas categorias.

Sistema Confere/Cores buscou apoio na Câmara dos Deputados - O Confere enviou um Ofício e Nota Técnica a cada um dos 513 deputados federais, para solicitar atenção acerca do PLP 99/2022, que se encontra em tramitação na Câmara dos

Deputados.

“É um momento memorável para a Representação Comercial no País. Estamos todos juntos e engajados nos projetos de lei de interesse dos representantes comerciais: governo, oposição, senadores, deputados, dirigentes do Sistema Confere/Cores, da CNC, Federações e sindicatos empenhados em fomentar um ambiente mais favorável aos representantes comerciais, mostrar a nossa relevância econômica e a importância da Representação Comercial no desenvolvimento do Brasil”, destacou o diretor-presidente do Confere, Archimedes Cavalcanti Júnior.

Projeto de Lei que propõe isenção de IPI na compra de veículos é aprovado em Comissão da Câmara dos Deputados.

Após permanente empenho do Sistema Confere/Cores, em dezembro foi aprovado na Câmara dos Deputados, na Comissão de Finanças e Tributação, o Projeto de Lei 981/2019, que isenta do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e IOF nos veículos adquiridos por representantes comerciais. O PL agora segue para aprovação pela Comissão de Constituição e Justiça. A proposta é de autoria do deputado Darci de Matos (PSC-SC) e altera a Lei 8.989/95, que isentou de IPI os automóveis comprados por taxistas e pessoas com deficiência.

Conselho de Contabilidade alerta contadores para registro profissional de representantes comerciais

No dia 23 de maio, a presidente do Conselho Regional de Contabilidade (CRC-SC), Marisa L. Schwabe de Moraes, recebeu o presidente do Core-SC, João Pedro da Silva Rosa. O encontro também contou com a presença do diretor institucional do CRC-SC, Cláudio Petronilho; do coordenador geral do Cores-SC, Rodrigo Dornbusch de Moura Ferro; e da contadora do Core-SC, Terezinha Emília Turnes. A pauta da reunião foi buscar sensibilizar os contadores que tenham representantes comerciais em sua carteira de clientes, para que eles façam registro profissional no órgão competente.

Para o presidente do Core-SC, os contadores têm papel fundamental em orientar



esses representantes a fazerem o registro. “A partir deste encontro, recebemos um valioso apoio do CRC-SC, que fez posts informativos em suas redes sociais, além de matéria em destaque no seu site, alertando sobre o assunto”, destacou.

Core-SC se reúne com representantes comerciais da Acomac Joinville

O presidente do Core-SC, João Pedro da Silva Rosa, e os conselheiros da região, Adolar Hilgenstieler e Rudiberto Piaz, acompanhados do coordenador geral do Conselho, Rodrigo Dornbusch de Moura Ferro, apresentaram o Core-SC ao núcleo de representantes comerciais da Associação dos Comerciantes de Material de

Construção - Acomac Joinville.

Os representantes comerciais tiveram a oportunidade de conhecer melhor o Conselho que regulamenta a profissão que exercem. O objetivo do encontro foi aproximar mais o Core-SC da categoria e esclarecer dúvidas relacionadas à legislação que regulamenta a atividade.

Deputado retirou Projeto de Lei que prejudicava a categoria

O Projeto de Lei 1461/22, que precarizava a Lei nº 4.886/65, foi retirado de tramitação em agosto pelo deputado federal Glaustin da Fokus, depois de reunião com dirigentes e colaboradores do Confere, Core-GO e Confederação Nacional do Comércio (CNC).

“O objetivo da reunião foi dialogar e chegarmos a um entendimento. Ele entendeu que o projeto de lei feria os direitos dos representantes comerciais e cumpriu a sua promessa de arquivar a propositura”, ressaltou o presidente do Confere, Archimedes Cavalcanti Júnior. De acordo com o presidente do Core-SC, João Pedro da Silva Rosa, o deputado entendeu a necessidade da construção, conjunta, de um novo texto legislativo, equilibrado, contemporâneo e que atenda aos anseios das partes envolvidas na atividade econômica. “Vamos atuar juntos num projeto de lei que valorize e beneficie os representantes comerciais”, afirmou Glaustin.

Presidente do Core-SC é eleito diretor-secretário do Confere

A nova Diretoria do Conselho Federal dos Representantes Comerciais (Confere) para o triênio 2022/2025 foi eleita e empossada durante a Reunião Plenária Ordinária realizada nos dias 23, 24 e 25 de março, no Centro de Convenções do Hotel Windsor Guanabara, no Centro do Rio de Janeiro. Dos 24 Conselhos Regionais, 22 apoiaram a chapa única candidata ao pleito, “Renovação com Transparência”, que venceu com 92% dos votos.

De acordo com o diretor-presidente do Confere, Archimedes Cavalcanti Júnior, a nova gestão está sendo compartilhada, embasada nas discussões com o colegiado. Estão sendo promovidas mais reuniões deliberati-

vas, com a ampla participação dos delegados em todos os processos, para atingir o principal objetivo que é criar um ambiente de negócios mais favorável ao representante comercial.

“Foco no representante comercial, foco nas empresas de Representação Comercial, na profissão e nesta atividade econômica. Iremos nos aproximar da categoria que representamos, encurtar distâncias e nos tornar relevantes, destruir os muros, construir pontes para que possamos trafegar numa mesma pista – representantes comerciais e suas entidades representativas”, destacou o Archimedes Cavalcanti Júnior, logo após a posse da nova Diretoria.



Diretoria Executiva Confere Triênio 2022/2025

- DIRETOR-PRESIDENTE:** Archimedes Cavalcanti Júnior (presidente Core-PE)
- DIRETOR-TESOUREIRO:** Sidney Fernandes Gutierrez (presidente Core-SP)
- DIRETOR-SECRETÁRIO:** João Pedro da Silva Rosa (presidente Core-SC)
- 1º DIRETOR-SUPLENTE:** Hely Ricardo de Lima (presidente Core-PA)
- 2º DIRETOR-SUPLENTE:** Francisco de Assis Philomeno Gomes Júnior (presidente Core-CE)

Processo eleitoral Core-SC Triênio 2023/2026

Conforme determina a Legislação que regulamenta a Representação Comercial, o Sindicato dos Representantes Comerciais da Grande Florianópolis (Sirecom) realizou processo eleitoral do Core-SC para o triênio 2023-2026, a partir da publicação de edital no jornal de circulação estadual, Diário Catarinense, e no Diário Oficial da União, no dia 1º de novembro. A documentação referente ao pleito está disponível nas notícias publicadas na página inicial

do Core-SC: www.coresc.org.br

A eleição foi realizada no dia 1º de dezembro, das 9h às 15h, na Sede do Sindicato, em São José, sob a supervisão do Conselho Federal dos Representantes Comerciais (Confere). Já a homologação do resultado da eleição ocorreu no dia 08/12. A próxima etapa do pleito será em fevereiro de 2023, quando os 12 membros eleitos na única chapa inscrita na eleição, definem a composição dos cargos, também por meio de voto direto.

CHAPA ELEITA

João Pedro da Silva Rosa; Orivaldo Besen; Carlos Manuel Romani; Laurindo Oslin Vanroo; Laureci Volpato; Carlos Antonio Borba; José Antunes; Gilberto da Silva; João Maria Matos; Adolar Hilgenstieler; Rudiberto Piaz; Sandro Fabian Pires.

Vice-presidente do Core-SC integra Diretoria eleita na Ascop/SC

A eleição da nova Diretoria da Associação dos Conselhos Profissionais de Santa Catarina (Ascop/SC) ocorreu durante Assembleia Geral

Ordinária realizada no dia 15 de dezembro. A única chapa inscrita no pleito foi eleita por aclamação e tomou posse em janeiro.

DIRETORIA ELEITA – GESTÃO 2023/2024

- PRESIDENTE:** Sandroval Francisco Torres, presidente do Crefito10 (Fisioterapia e Terapia Ocupacional)
- VICE-PRESIDENTE:** Djalma Henrique Hack, presidente do CRA-SC (Administração)
- TESOUREIRO:** Marino Tessari, conselheiro Federal do Cref3/SC (Educação Física)
- TESOUREIRO ADJUNTO:** Carlos Alberto Kita Xavier, presidente do Crea-SC (Engenharia)
- SECRETÁRIA:** Claudia da Silva Prudêncio, presidente da OAB/SC (Advocacia)
- SECRETÁRIO ADJUNTO:** Orivaldo Besen, vice-presidente Core-SC (Representação Comercial)

Deputado Hélio Costa e presidente do Core-SC recebem maior honraria da categoria

A homenagem aconteceu no dia 16 de dezembro, durante a III Reunião Plenária Ordinária de 2022 do Conselho Federal dos Representantes Comerciais (Confere), em Brasília.

O presidente do Core-SC, João Pedro da Silva Rosa, e o deputado estadual Hélio Costa, foram agraciados com a Comenda Plínio Affonso de Farias Mello.

O parlamentar catarinense recebeu a homenagem por conta de seu empenho e atuação pela manutenção dos direitos dos representantes comerciais. O deputado Hélio Costa foi um dos grandes responsáveis pela retirada de pauta, em 2021, na Comissão de Trabalho da Câmara Federal, do projeto 5.761/2019 que pretendia diminuir benefícios e direitos da atividade de Representação Comercial.

“A quem interessava aquele projeto? Foi uma luta de meses para derrubar a matéria. O PL iria sucatear ou mesmo acabar com uma profissão regulamentada há mais de 50 anos. A proposta prejudicaria

uma categoria que existe desde o tempo do caixeiro viajante”, lembrou Costa. O parlamentar agradeceu a homenagem. “Fico muito feliz de ter sido lembrado e reconhecido por esta brilhante categoria que tem um conselho forte.”

Já o presidente do Core-SC foi eleito por meio de votação entre todos os delegados do Sistema Confere Cores. “Mas foi preciso fazer um sorteio porque houve empate com o presidente Sidney Fernandes Gutierrez, do Core-SP”, explica João Pedro da Silva Rosa.



Deputado federal Hélio Costa; presidente do Confere, Archimedes Cavalcanti Júnior; presidente do Core-SC, João Pedro da Silva Rosa; e o vice-presidente do Core-SC e delegado junto ao Confere, Orivaldo Besen.



Revitalizada Rodovia SC-443 Representante Comercial Flavio Flores Lopes

O vice-presidente do Core-SC, Orivaldo Besen, e o conselheiro da região de Criciúma, José Antunes, foram recebidos pelo engenheiro civil Gustavo Taufembach, coordenador regional Sul da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (SIE). A reunião ocorreu no dia 23 de novembro, em Criciúma, e teve como pauta o agradecimento pelo pedido atendido quanto à revitalização da Rodovia SC-443 Representante Comercial Flavio Flores Lopes, que liga o entroncamento da BR-101 (km 0,0) ao início do Contorno Rodoviário do município de Sangão (km 2,5).



“Também solicitamos a re colocação da placa de identificação que foi retirada para a reforma”, completou o vice-presidente do Core-SC, Orivaldo Besen. Taufembach informou que em

aproximadamente 30 dias a placa estará instalada no local.

PRIMEIRA RODOVIA NO BRASIL COM NOME DE REPRESENTANTE COMERCIAL - Em 27 de dezembro de 2018,

a partir da proposição do deputado estadual César Valduga, o governador Eduardo Pinho Moreira sancionou a Lei 17.660, que denominou a Rodovia SC-443 como Representante Comercial Flavio Flores Lopes.

“A sociedade catarinense reconheceu o grande legado deixado pelo saudoso presidente Flávio Flores Lopes, que esteve à frente do Core-SC por quase 25 anos. É uma justa homenagem a bela trajetória dedicada à categoria em Santa Catarina e no Brasil”, destaca o presidente do Core-SC, João Pedro da Silva Rosa. Flavio Flores Lopes faleceu em 11/12/2017.

Ações do setor coíbem exercício ilegal da profissão

Em 2022, foram realizadas 1.435 diligências pelo estado

Mil notificações e 203 multas administrativas foram emitidas

O Setor de Fiscalização do Core-SC é composto por três agentes fiscais lotados na Sede, em Florianópolis, e na Delegacia Regional de Chapecó. Além de fazer diligências por todo estado, visitando empresas, indústrias, contadores, prefeituras e representante comerciais, a equipe conta ainda com o apoio de ferramentas digitais que auxiliam no mapeamento de empresas que atuam de forma irregular.

De acordo com o chefe do setor, o agente fiscal Cezar Niehues Bet, a partir das informações coletadas, foram emitidas mil notificações que resultaram em 203 multas. “As empresas e pessoas físicas notificadas recebem prazo para regularização e, caso isso não aconteça, são multadas”, explica.

Orientação – O Core-SC conta ainda com o apoio de outras instituições para alertar sobre a necessidade do registro no Conselho para o exercício da Representação Comercial. Um bom exemplo é o apoio recebido

do Conselho Regional de Contabilidade (CRC-SC) e de Sindicatos regionais da categoria no estado.

“Os contadores são peça fundamental neste processo, já que são eles que tratam da constituição das empresas. Assim, quem optar pelo exercício da atividade deve ser imediatamente informado da necessidade do registro para exercê-la”, ressalta o presidente do Core-SC, João Pedro da Silva Rosa.

As prefeituras também contribuem muito para que sejam mapeadas empresas que estão atuando de forma irregular.

Click Denúncia - Colabore com a Fiscalização do Core-SC! Denuncie irregularidades relacionadas ao exercício da profis-



são de representante comercial no Click Denúncia, canal disponível no site www.coresc.org.br. A identidade do denunciante é mantida em sigilo.

16 processos julgados - A Comissão de Orientação, Ética e Fiscalização do Exercício Profissional do Core-SC se reuniu pela primeira no dia 14 de junho, na Delegacia Regional do Conselho em São José, para julgar 16 pro-

cessos administrativos fiscais.

A Coefep foi criada por meio da Resolução Nº 002/2022 (01/04/2022), conforme determina o Plano Nacional de Fiscalização do Sistema Confere/Cores. A Comissão é composta pelos conselheiros Laureci Volpato (Criciúma), Gilberto da Silva (Blumenau) e João Maria Matos (Florianópolis), além do procurador jurídico, do chefe da Fiscalização e do coordenador geral do Core-SC.

VISITAS REALIZADAS

Empresas	1.242
Prefeituras	4
Representantes comerciais	72
Municípios	90
Notificações	1.000
Multas emitidas	203



Setor ampliou participação em grandes feiras

Core-SC montou estande na 33ª Exposuper

A Feira de Produtos, Serviços e Equipamentos para Supermercados e Convenção Catarinense de Supermercados é um dos maiores eventos de geração de negócios do Estado de Santa Catarina e do Brasil. A 33ª edição aconteceu de 21 a 23 de junho no Complexo Expoville, em Joinville, com 11 mil metros quadrados de planta de exposição e mais de 80 palestrantes/painelistas no congresso promovido paralelamente. O Core-SC foi um dos 230 expositores da feira que atraiu mais de 22 mil vo-



Fiscalização: agentes fiscais do Core-SC e do Core-SP trabalharam nos três dias de feira.



Registro: Alisson Martins estava ingressando na Representação Comercial e visitou o estande do Core-SC na Exposuper para obter informações sobre registro no Conselho.

sitantes, de acordo com a Associação dos Distribuidores Atacadistas de SC (Acats), promotora do evento.

O agente fiscal do Core-SC, Cezar Niehues Bet, explica que o objetivo da participação dos Conselhos em feiras é atender representantes comerciais, empresas que contratam estes profissionais e público em geral. “A abordagem nos estandes é para orientar e alertar sobre a obrigatoriedade do registro no Conselho no exercício da Representação Comercial, profissão regulamentada pela Lei nº 4886/65”, conclui.

O planejamento de ações do setor para 2023 contempla a participação

Parceria com o Core-SP

Desde 2021, o Core-SC vem participando de grandes feiras em São Paulo, a partir do convite do Core-SP, que enviou agentes fiscais para trabalharem na Exposuper 2022, em Santa Catarina.

Para o chefe do setor do Core-SC, Cezar Niehues, quanto mais os fiscais dos Conselhos trocaram experiências, mais unida e otimizada é a fiscaliza-

ção da categoria no país.

O vice-presidente do Core-SC, Orivaldo Besen, destaca que esta parceria contribuiu muito para fortalecer a integração entre os Cores. “É uma forma de trazermos para nosso estado as boas práticas de São Paulo, assim como disponibilizarmos as nossas melhores estratégias de atuação.”



Core-SC em feiras no estado

- Interplast: Feira e Congresso de Integração das Tecnologias do Plástico, na Expoville em Joinville, em abril.
- 16ª Feira Fenahabit: feira de Engenharia, Arquitetura e Design, no Parque Vila Germânica em Blumenau, em maio.
- 13ª Feira Móvel Brasil, em São Bento do Sul, em maio.
- 17ª Febratex: maior feira das Américas para a indústria têxtil, no Parque Vila Germânica em Blumenau, em agosto.
- Intermach 2022: principal evento do setor metal mecânico do Sul do Brasil, na Expoville, em Joinville, em setembro.



Core-SC em feiras em São Paulo

- Feicon: feira de Construção Civil e Arquitetura em São Paulo, na São Paulo Expo, em abril.
- Exposec: maior Feira de Segurança da América Latina, na São Paulo Expo, em junho.
- Fipan: maior Feira de panificação e confeitaria da América Latina, no Expo Center Norte, em julho.



Atuação institucional: o representante comercial de Chapecó, Carlos Júnior Rosa, visitou o estande do Core-SC e foi recebido pelo procurador jurídico e pelo coordenador geral do Conselho, Eduardo Roberto Vieira e Rodrigo Dornbusch de Moura Ferro.

do Core-SC na 34ª Exposuper, que será promovida no Expocentro Balneário Camboriú, com área para expositores de 33 mil metros quadrados.

622 atendimentos em 2022

Dúvidas sobre elaboração de contrato, comissões, indenização e outros aspectos da legislação que regulamenta a atividade de Representação Comercial são esclarecidas pelo procurador jurídico do Core-SC, Eduardo Roberto Vieira, aos representantes comerciais, contadores e representadas.

A consulta pode ser presencial ou remota (e-mail, telefone ou WhatsApp), mas deve ser agendada antecipadamente. O atendimento nas sete Delegacias Regionais acontece de forma periódica e os filiados de cada região são previamente comunicados para agendamento.



Core-SC apresenta sua nova sede em Florianópolis

Mais espaço, praticidade, modernidade e conforto para atender os representantes comerciais.

A nova Sede do Core-SC foi apresentada à sociedade catarinense e ao Sistema Confere/Cores em 9 de dezembro, dia que a legislação que regulamenta a profissão completou 57 anos. A cerimônia foi prestigiada por dirigentes do Sistema Confere/Cores e de Conselhos Profissionais que congregam outras categorias em Santa Catarina, além de instituições parceiras como Fecomércio/SC, Sesc e Senac.

Situada na parte continental de Florianópolis, no bairro Estreito, a nova Sede está instalada no terceiro andar do CEU Empresarial. São 13 salas distribuídas em 512,35 metros quadrados, que abrigam os diferentes setores do Core-SC. Referência em termos de inovação e tecnologia, o edifício tem quatro elevadores de alta performance e as salas dispõem de controle de acesso biométrico integrado a vídeo-porteiro, que registra e armazena o histórico dos últimos 100 visitantes. São 15 mil e 600 metros quadrados e o maior estacionamento rotativo em empreendimento comercial da região.

“O Core-SC cresceu muito nos últimos anos e as antigas instalações já estavam



FOTOS: RAFAEL DA CUNHA

O presidente do Confere, Archimedes Cavalcanti Júnior, e o presidente do Core-SC, João Pedro da Silva Rosa, no descerramento da placa de inauguração, durante cerimônia realizada no Espaço Multiuso Flavio Flores Lopes.



insuficientes. Nosso objetivo com esta mudança é atender melhor o representante comercial”, avalia o presidente do Core-SC, João Pedro da Silva Rosa.

Autoridades prestigiaram o evento



O presidente do Core-SC, João Pedro da Silva Rosa, com o vice-presidente de Serviços da Fecomércio/SC, André Ostermann, e o presidente da Junta Comercial/SC, Juarez Domingues Carneiro, representando o governador de Santa Catarina, Carlos Moisés da Silva.



Presidente do Core-SC, João Pedro da Silva Rosa, com dirigentes do Core-SP: o presidente Sidney Fernandes Gutierrez; o diretor-secretário, Dante Orefice Junior; e o conselheiro José Luiz Abrantes Pereira.



Diretores e conselheiros do Core-SC. Gilberto da Silva, conselheiro decano, há 30 anos membro do Conselho, falou em nome do grupo na cerimônia de apresentação da nova Sede.

Galeria de Presidentes



Na sala de reuniões da nova Sede está a Galeria de Presidentes. Raquel Damasceno Faccio e Reinaldo Damasceno da Silva, filhos de Osvaldo Damasceno da Silva, que presidiu o Core-SC de 25 de janeiro de 1987 a 24 de janeiro de 1993, prestigiaram o evento.

Homenagem



O presidente do Core-SC, João Pedro da Silva Rosa, e o coordenador geral do Conselho, Rodrigo Dornbusch de Moura Ferro - funcionário há quase 30 anos - no descerramento da placa do Espaço Multiuso Flavio Flores Lopes, que esteve à frente do Core-SC por quase 25 anos: de 5 de fevereiro de 1993 a 11 de dezembro de 2017, data do seu falecimento, aos 72 anos.

Atendimento



Instalações adequadas para atender o representante comercial e a sociedade em geral.



No Setor de Atendimento, o representante comercial pode "interagir" com o mascote que ilustra o painel aplicado na entrada. Na foto, o vice-presidente do Core-SC, Orivaldo Besen, faz companhia ao precursor da profissão de representante comercial. "Quem visita a Sede pode tirar uma foto sentado ao lado do mascote e marcar o Core-SC nas usa redes sociais", explica Besen.



Detalhe do papel de parede personalizado com capas de edições antigas do Jornal do Core-SC, que contam um pouco da história da instituição.



Auditório com capacidade para 60 pessoas, equipado para eventos como palestras e workshops.



A Sala de Reuniões é o espaço ideal para receber pequenos grupos de representantes comerciais, instituições parceiras, representantes do poder público, entre outros setores da sociedade catarinense.



A exemplo da sala da Coordenação, todos os setores ganharam espaços padronizados e apropriados de trabalho: Fiscalização, Procuradoria Jurídica, Comunicação, Relacionamento, Licitações e Contratos, Contabilidade e Almoxarifado/Arquivo. Há, ainda, espaços coletivos para os funcionários: Copa e Sala de Convivência.



A vice-presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), Maristela Assumpção de Azevedo, prestigiou a cerimônia.



O presidente anfitrião com o presidente do Core-CE, Philomeno Gomes Júnior, que veio com o conselheiro Francisco José de Oliveira Figueiras.

Delegacia Regional de São José fechada definitivamente – Com a proximidade entre os endereços da nova Sede e da Regional de São José, tornou-se desnecessário manter os dois pontos de atendimento. No dia 23 de dezembro foi o último dia de funcionamento da Delegacia do Core-SC em São José, extinta por meio da Resolução nº 13/2022.

Dia Estadual do Representante Comercial - 9 de dezembro

Campanha de outdoor destacou importância da categoria

Santa Catarina é um dos estados que mais contribuem para o crescimento econômico do país. Referência em inovação e empreendedorismo, sua economia forte e diversificada tem fundamental contribuição dos profissionais que movimentam a indústria e o comércio: os representantes comerciais.

E para destacar a importância da categoria, o Core-SC desenvolveu uma campanha de outdoor veiculada de 05/12 a 18/12, em importantes acessos/rodovias das cidades de Criciúma, Biguaçu, Palhoça, Blumenau, Itajaí, Joinville, Lages, Joaçaba e Chapecó.



57 anos de profissão regulamentada – No dia 9 de dezembro, a Representação Comercial completou 57 anos de regulamentação, o que ocorreu a partir da aprovação da Lei 4.886/1965.

Em 2015, quando a legislação completou 50 anos, a categoria foi homenageada na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, por proposição do deputado Rodrigo Minotto. O parlamentar também foi o proponente do projeto de lei que instituiu o Dia Estadual do Representante, por meio da Lei 16.908, sancionada pelo então governador Raimun-

do Colombo, em abril de 2016. Posteriormente, foi consolidada e revogada pela Lei 17.335/2017, que reuniu todas as datas comemorativas estaduais.



Dia Pan-Americano do Representante Comercial, 1º de outubro



A Campanha do Sistema Confere/Cores ressaltou a importância da Representação Comercial e sua conexão com diversos segmentos como indústria, comércio e serviços, contribuindo para a geração de emprego e renda no Brasil. As peças gráficas e o vídeo alusivo à data foram veiculados nas redes sociais e sites.



Palestra solidária abriu programação alusiva à data

Em parceria com o Conselho Federal (Confere) e apoio do Senac/SC, o Core-SC promoveu a palestra “Liderança 5.0”, com Gonçalves Pontes, na Faculdade Senac, em Florianópolis, dia 01/12. Os alimentos arrecadados foram doados a famílias do bairro Flor de Nápolis, em São José, vítimas das fortes chuvas que assolaram o

estado. Apesar do tempo muito ruim na Grande Florianópolis, o evento foi mantido e reuniu um grupo que saiu muito motivado. “Ótima palestra, conteúdo atual e aplicável, além de um palestrante comunicativo e com muita empatia. Parabéns ao Core-SC!”, avaliou o representante comercial Luiz Henrique Luchezi.

“O Balcão de Oportunidades do Core-SC sempre foi um recurso utilizado pela nossa empresa na busca de representantes comerciais. Nossas vagas, quando divulgadas na ferramenta, tendem a atrair profissionais éticos e qualificados para representar nossos produtos e marcas.”

Michelli Tatiany Machado,
assistente de Relacionamento
com Representantes
Comerciais da Delly's Food
Service, de Jaraguá do Sul.

Core-SC
Conselho Regional dos
Representantes Comerciais
no Estado de Santa Catarina

www.coresc.org.br

Canal Core-SC: série de vídeos responde dúvidas sobre vendas

O Canal do Core-SC no YouTube lançou uma nova série em março: 'Representante Comercial pergunta, Rodrigo Lisboa responde'. Os cinco vídeos abordaram dificuldades enfrentadas pelos representantes comerciais para vender. A partir de questionamentos enviados em vídeo pelos representantes comerciais, o professor e palestrante respondeu de forma dinâmica, clara e direta.

“Precisamos estar sempre informados e atualizados sobre tudo que diz respeito ao exercício da nossa profissão e por isto estes conteúdos são essenciais para a

categoria se fortalecer cada vez mais”, avalia o representante Comercial Ricardo Senhorinha, da íntegra Representação, de Jaraguá do Sul. Ele enviou a pergunta selecionada para o terceiro vídeo da série: “Como reduzir custos planejando melhor a forma de atendimento?”.

Outros filiados participaram da ação, contribuindo com os mais variados temas. Diego da Rosa, de Florianópolis, perguntou sobre “Alto custo de insumos e preço final”; Fábio dos Santos, de Itajaí, contribuiu com “Uso eficaz do WhatsApp no aten-



Representante Comercial Ricardo Senhorinha fazendo sua pergunta no terceiro vídeo da série

dimento”; e Álvaro Fortino, de Florianópolis, trouxe a questão: “O representante comercial será substituído pela tecnologia?”. O tema final foi escolhido a partir de um questionamento que se repetiu: “Compradores cada vez

mais preparados e a dificuldade de manter relacionamentos duradouros. Como proceder?”

Perdeu algum vídeo da série? Todo o conteúdo está nas redes sociais do Core-SC: YouTube, Instagram e Facebook.

Entrevista na Guarujá FM de Orleans



O presidente do Core-SC, João Pedro da Silva Rosa, e o conselheiro José Antunes, participaram

por mais de uma hora do programa Café com Guarujá, da rádio Guarujá Orleans FM 92,9, no dia 11 de agosto. A conversa com o radialista Robson Lunardi foi pautada por assuntos de interesse da categoria e a atuação do Conselho. A entrevista também foi veiculada ao vivo pelo Facebook.

MAIO AMARELO

Em 2022, o Core-SC também aderiu a campanhas que abordaram temas relevantes para a categoria e a sociedade, como o Maio Amarelo, movimento que há 9 anos chama atenção para o alto índice de mortes e feridos no trânsito. “Juntos Salvamos Vidas” foi o slogan da campanha que aconteceu, simultaneamente, em 27 países.

No Brasil, Observatório Nacional de Segurança Viária está à frente da ação, que conta com o apoio da Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran). Em Santa Catarina, a Polícia Rodoviária

Federal utilizou as redes sociais para propagar mensagens alusivas à campanha e intensificar ações de caráter educativo nas blitzes. Já o Core-SC, como em anos anteriores, abordou o tema ao longo do mês de maio em suas redes sociais e site.



Sistema Confere/Cores promoveu campanhas nacionais

Valorização

Demonstrar o quanto o representante comercial é essencial para a sociedade foi o foco da campanha publicitária nacional veiculada no mês de abril em canais de televisão e nas redes sociais do Sistema Confere/Cores.



Mães e Pais

O Sistema Confere/Cores preparou dois belos vídeos em homenagem ao Dia das Mães e ao Dia dos pais. Os vídeos foram veiculados nas redes sociais e sites do Confere e Cores e contaram com a participação de dois representantes comerciais catarinenses, que enviaram fotos e frases sobre as datas.

“Ser mãe e representante comercial ao mesmo tempo é um desafio, porém, a recompensa é grande. Poder trabalhar de casa e perto dos meus filhos não tem preço.”



Para o representante comercial Luiz Carlos Mendes, de Biguaçu, na foto com a esposa Ana Deise e os filhos Otávio e Henrique, “ser pai é uma bênção de Deus. É ser amigo e companheiro, amando e educando, tornando os filhos homens de valores.”

Gestão tributária para o representante comercial foi tema de workshop gratuito

Seis edições do workshop “Gestão Tributária: ferramentas e estratégias para o representante comercial” foram promovidas pelo Core-SC, entre os meses de maio e outubro, nas cidades de Joinville, Florianópolis, Criciúma, Itajaí, Blumenau e Chapecó.

O evento gratuito contou com a adesão de 146 participantes que tiveram a oportunidade de adquirir conhecimentos sobre a carga tributária que incide na Representação Comercial, com simulações para melhor gestão fiscal e economia tributária. Além disso, foram abordados conceitos que caracterizam o profissional, riscos inerentes à atividade e as responsabilidades do INSS, por parte da empresa representada e do representante comercial.



Workshop 2023- Desde 2017, o Core-SC vem promovendo workshops gratuitos para filiados com temas de interesse da categoria, em diferentes regiões do estado. Para 2023, o planejamento de ações do Conselho não só contempla a continuidade

de deste projeto, como, também, amplia o número de edições do evento. “Vamos promover 12 workshops ao longo do ano e com novos e atrativos temas para os representantes comerciais”, destaca o presidente do Core-SC, João Pedro da Silva Rosa.



Ministrante: Eivalcir Moreira dos Santos é professor das disciplinas de Direito Tributário e Empresarial e Planejamento no Senac/SC. Formado em Direito, tem pós-graduação em Direito Processual Civil; é graduado, também, em Física e Matemática. Ingressou na Justiça Federal/SC em 1999, na qual já exerceu diferentes funções, e desde 2004 é oficial de gabinete do juiz titular na Vara Federal de Caçador. Tem mais de 18 anos de experiência na área do Direito Público, com ênfase em Planejamento Tributário, Direito Tributário, Direito Empresarial e Societário, Direito Previdenciário e consequências na Legislação Trabalhista.



BLUMENAU

Participantes avaliaram o evento

- Excelente iniciativa que nos fortalece como profissionais, muito obrigada!
- Excelente iniciativa do Core-SC. Foi muito importante para nos atualizarmos no tema. Gostaria de participar dos próximos.
- Estes eventos que tenho participado são muito bons.
- Agradeço pelo convite em poder participar deste evento que nos trouxe muitas informações importantes.
- Parabênz a equipe em proporcionar tamanha qualidade de conhecimento.
- Parabéns pela iniciativa, importante termos palestrantes com muita informação e conhecimento.
- Ótimo professor, soube passar de forma simples um conteúdo muitíssimo complicado
- Professor com excelente conhecimento na área contábil.
- Professor sensacional.
- Excelente, o tema era tão bom que ninguém saiu.
- Tema muito atual e importante para qualquer representante comercial.
- Parabéns aos organizadores do evento. Muito útil o tema abordado.
- Evento muito válido, sempre participei de todos até hoje.
- Comecei a mudar minha maneira de trabalhar frente aos tributos pagos, como o que o professor nos ensinou.
- Creio que nunca foram tão felizes na escolha do tema/conteúdo.
- Tema e conteúdo extremamente alinhados com o momento econômico que estamos vivenciando.
- Propício para o momento, excelente escolha.
- Muito instrutivo e importante para a categoria.
- Tema e conteúdo oportuno, tendo em vista as constantes mudanças que ocorrem na legislação.
- Com 22 anos de registro, este foi minha primeira participação num evento da entidade. Tinha uma visão diferente da que tenho hoje e, tenham certeza, vou incentivar os colegas de profissão a começarem prestigiar e colaborar com o Core-SC, pois, só assim teremos um conselho forte e que lute pela categoria. Evento de ontem, sem comentários!
- O evento atendeu plenamente as expectativas e recomendaria para aos demais.

Core-SC em Movimento: 13 cidades receberam 47 edições em dez anos

Com a implementação de novos processos de atendimento online a partir da chegada da pandemia, diminuiu muito a demanda pelos serviços no posto avançado do Core-SC, o que acarretou a suspensão do evento.

Serviços oferecidos:

- **Legislação** - Informações sobre aspectos da legislação que regulamenta a Representação Comercial: contratos, rescisão, indenização, comissões. Além disso, há negociação de dívida ativa e parcelamentos junto ao Core-SC.
- **Registros** - Novos registros, alterações, cancelamentos de registros, pagamentos e renovação de carteiras
- **Fiscalização** - Agente fiscal do Core-SC visita contadores, empresas, indústrias e representantes comerciais da região.



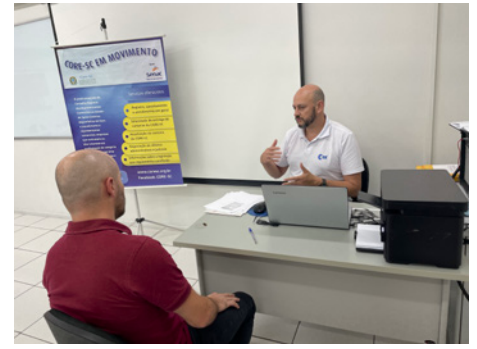
Apoio dos contadores - O agente fiscal do Core-SC, Pedro Cristiano Becker, em visita a contadora Pamella Schons, da Eficaz Contabilidade e Assessoria, de São Miguel do Oeste, durante o Core-SC em Movimento realizado no município, em setembro.

“Sempre orientamos nossos clientes da Representação Comercial sobre a obrigatoriedade do registro no Core para exercer a atividade. A informação já consta no Plano de Negócios que desenvolvemos para os novos clientes. Não temos nenhuma empresa irregular”, destaca Pamella.

O evento sempre recebeu grande apoio na divulgação por parte dos Sindicatos dos Contabilistas (Sindicont) do Alto Vale do Itajaí, Canoinhas e São Miguel do Oeste.



Senac acolheu o evento - Posto avançado instalado em unidades do Senac disponibilizou serviços e informações sobre o Conselho e a profissão. “O Senac/SC foi o grande parceiro neste evento, cedendo, gratuitamente, espaço e estrutura ao longo destes dez anos. Agradecemos valioso apoio recebido da direção regional e dos diretores de todas as unidades que nos receberam, em especial, Rio do Sul, Canoinhas e São Miguel do Oeste, municípios nos quais realizamos o maior número de edições”, destaca o presidente do Core-SC, João Pedro da Silva Rosa, que, acompanhado do diretor-secretário do Conselho, Laurindo Oslin Vanroo, participou da edição promovida em São Miguel do Oeste em 2022. No ano passado ainda foram contempladas as cidades de Canoinhas e Rio do Sul, que recebeu o posto avançado duas vezes, uma em cada semestre.



Atendimento na última edição do evento, realizada em Rio do Sul no mês de novembro.

Apoio da imprensa - Jornalista Edinei Wassoaski, da 98 FM de Canoinhas e do Portal Jmais, e Jornal Diário do Alto Vale, de Rio do Sul, sempre divulgaram a ação.



Apoio de importantes entidades - A ação também recebeu importante apoio de entidades locais como a Associação Empresarial de Canoinhas (ACIC) e o Sindicato do Comércio Varejista de Canoinhas e Região (Sindilojas). Na foto, o agente fiscal Cezar Niehues Bet, com a executiva da ACIC, Andrea de Souza.

O que mudou no Código de Ética e Disciplina dos Representantes Comerciais

A primeira diferença é no número de artigos: de 60 passou para 73. Abaixo, destacadas em caixa alta, as mudanças implementadas pelo novo texto.

CAPÍTULO I: INTRODUÇÃO

Art. 3º. As normas deste Código serão aplicadas a partir de sua vigência, podendo retroagir, nos casos de aplicação mais branda das penas, para os fatos ocorridos anteriormente à publicação deste Código, e, ainda, quando se tratar de norma processual, sem prejuízo da validade dos atos realizados sob a vigência do Código anterior.

PREVÊ A RETROATIVIDADE DA APLICAÇÃO DO NOVO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS PARA OS FATOS OCORRIDOS ANTERIORMENTE A SUA PUBLICAÇÃO, CUJAS PENALIDADES SEJAM MAIS BRANDAS, ALÉM DA INCIDÊNCIA DE NORMAS DE NATUREZA PROCESSUAL AOS PROCESSOS EM CURSO, SEM PREJUÍZO DA VALIDADE DOS ATOS REALIZADOS SOB A VIGÊNCIA DO CÓDIGO ANTERIOR. PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA IRRETROATIVIDADE DAS PENAS MAIS SEVERAS.

Art. 4º, Parágrafo único. Sem prejuízo da competência regional para a execução da pena ao faltoso, tal sanção, porventura aplicada, terá alcance em todo o território nacional.

PREVÊ QUE EVENTUAL EXECUÇÃO DE SANÇÃO APLICADA PELO REGIONAL COMPETENTE TENHA ALCANCE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

CAPÍTULO III: DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES

Art. 9. As faltas cometidas pelo representante comercial decorrentes de infrações das normas disciplinares serão classificadas em graves ou leves, conforme a natureza do ato e circunstâncias de cada caso.

§ 2º. São consideradas faltas graves:

I. aquelas que a lei defina como crime contra o patrimônio; crime contra a fé pública; o de lenocínio; bem como aquelas cujas penas máximas sejam superiores a 02 (dois) anos.

PREVIU COMO FALTA GRAVE, DENTRE OUTRAS HIPÓTESES ELENCADAS NO REFERIDO DIPLOMA NORMATIVO, AQUELAS CUJAS PENAS MÁXIMAS SEJAM SUPERIORES A 02 ANOS.

II. causar, dolosamente, prejuízos financeiros ou à

imagem da representada ou de terceiros, no exercício da atividade de representação comercial;

PREVIU COMO FALTA GRAVE, DENTRE OUTRAS HIPÓTESES ELENCADAS NO NOVO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA, O REFERIDO DISPOSITIVO.

CAPÍTULO IV: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

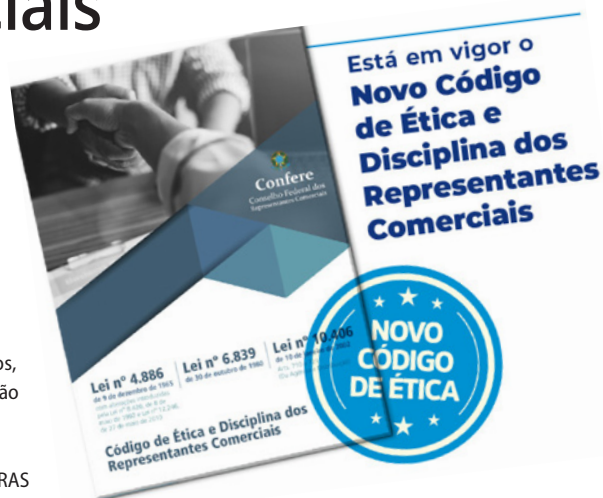
Art. 11. As faltas graves são punidas com suspensão do exercício profissional, por até 02 (dois) anos; ou cancelamento de registro, com a conseqüente proibição do exercício da atividade de Representação Comercial, por até 05 (cinco) anos; ou multa de até 05 (cinco) vezes o valor correspondente à anuidade cobrada pelo Conselho Regional, que poderá ser aplicada individualmente ou cumulativamente com as demais penas.

PREVIU PARA AS FALTAS GRAVES A APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL PELO PRAZO DE ATÉ 2 ANOS, OU DA APLICAÇÃO DE PENA DE MULTA DE ATÉ 5 VEZES O VALOR CORRESPONDENTE À ANUIDADE COBRADA PELO REGIONAL, QUE PODERÁ SER APLICADA INDIVIDUALMENTE OU CUMULATIVAMENTE COM AS DEMAIS PENAS.

Art. 11 Parágrafo único. Em caráter excepcional, nos casos de infrações sujeitas ao cancelamento de registro, havendo lastro probatório robusto que demonstre a materialidade do fato e da respectiva autoria, poderá o Julgador do Processo aplicar, preventivamente, em decisão fundamentada, a suspensão temporária do registro, pelo prazo de até 180 dias corridos, prorrogáveis uma única vez, por igual período.

PREVIU PARA OS CASOS DE INFRAÇÕES SUJEITAS AO CANCELAMENTO DE REGISTRO, HAVENDO LASTRO PROBATÓRIO ROBUSTO QUE DEMONSTRE A MATERIALIDADE DO FATO E DA RESPECTIVA AUTORIA, A POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, DETERMINADA EM DECISÃO FUNDAMENTADA PELO JULGADOR DO PROCESSO, PELO PRAZO DE ATÉ 180 DIAS CORRIDOS, PRORROGÁVEIS UMA ÚNICA VEZ, POR IGUAL PERÍODO.

Art. 14. Aplicada a penalidade de suspensão ou cancelamento de registro, o Conselho Regional divulgará a sua respectiva decisão no site oficial da Entidade e na



imprensa oficial e, ainda, a lançará no sistema informatizado de dados do Conselho Federal para inviabilizar a realização de novo registro em nome do penalizado, durante o período que vier a ser fixado naquela decisão.

PREVIU A DIVULGAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO OU DE CANCELAMENTO DE REGISTRO NO SITE OFICIAL DA ENTIDADE COMPETENTE.

Art. 15. No caso de reincidência da prática de faltas leves, poderá ser aplicada a pena de suspensão do exercício profissional, por até 02 (dois) anos, cumulada ou não com a aplicação de multa de até 05 (cinco) vezes o valor correspondente à anuidade cobrada pelo Conselho Regional.

PREVIU PARA OS CASOS DE FALTAS DE NATUREZA LEVE A SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL PELO PRAZO DE ATÉ 2 ANOS, CUMULADA OU NÃO COM A SANÇÃO DE MULTA DE ATÉ 5 VEZES O VALOR CORRESPONDENTE À ANUIDADE COBRADA PELO CONSELHO.

Art. 16. Quando a infração for punida com a penalidade de multa, o seu não pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da decisão transitada em julgado, importará no envio do valor ao setor de dívida ativa do Conselho Regional, para deflagrar o Processo Administrativo de Cobrança.

PREVIU PARA OS CASOS DE NÃO PAGAMENTO DE PENA DE MULTA NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO, O ENVIO DO RESPECTIVO VALOR PARA A DÍVIDA ATIVA DO REGIONAL COMPETENTE A FIM DE DEFLAGRAR O PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COBRANÇA, VEDANDO-SE A APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO, QUE É CONSIDERADA INCONSTITUCIONAL PELA JURISPRUDÊNCIA DOS TRIBUNAIS SUPERIORES POR TAL PRÁTICA SER ENTENDIDA COMO UMA SANÇÃO POLÍTICA. "(...) II - É inconstitucional a restrição ilegítima ao livre exercício de atividade econômica ou profissional, quando imposta como meio de cobrança indireta de tributos.

[Tese definida no ARE 914.045 RG, rel. min. Edson Fachin, P, j. 15-10-2015, DJE 232 de 19-11-2015, Tema 856.]”

CAPÍTULO V DO PROCESSO DISCIPLINAR

Art. 25. A notificação se dará pelo Conselheiro Julgador, escolhido por sorteio, para que o indiciado tome conhecimento acerca do inteiro teor da representação, fixando o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da ciência, para apresentação de defesa prévia, a qual deverá ater-se aos termos e aos objetivos da representação, esclarecendo, desde logo, os fatos, bem assim as provas que pretenda produzir.

PREVIU QUE A NOTIFICAÇÃO PARA QUE O INDICIADO TOME CONHECIMENTO ACERCA DO INTEIRO TEOR DA REPRESENTAÇÃO SEJA FEITA PELO CONSELHEIRO JULGADOR, ESCOLHIDO POR SORTEIO.

Art. 25, § 1º. As notificações e intimações poderão ser realizadas, por um ou mais meios abaixo admitidos:c) por mandado, assinado pelo Conselheiro Julgador, diligenciado por funcionário do respectivo Conselho;

PREVIU QUE NO CASO DE NOTIFICAÇÕES E INTIMAÇÕES REALIZADAS POR MANDADO, SEJA ASSINADA PELO CONSELHEIRO JULGADOR.

§5º. As notificações, intimações e demais atos e termos do processo serão assinados pelo Conselheiro Julgador

PREVIU QUE AS INTIMAÇÕES E DEMAIS ATOS E TERMOS DO PROCESSO SEJAM ASSINADOS PELO CONSELHEIRO JULGADOR, E NÃO PELO RELATOR DO PROCESSO.

Art. 26. Apresentada a defesa prévia ou decorrido o prazo para fazê-la, o Conselheiro Julgador determinará que se realizem, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, as provas necessárias ou convenientes à cabal apuração da representação.

PREVIU QUE, APÓS A DEFESA PRÉVIA OU DECORRIDO O PRAZO PARA TANTO, SERÁ O CONSELHEIRO JULGADOR QUEM DETERMINARÁ AS PROVAS NECESSÁRIAS À APURAÇÃO, E NÃO O RELATOR.

Art. 28. O Conselheiro Julgador do Processo Ético-Disciplinar poderá ouvir, quando deferida a prova pericial, a opinião de técnico ou perito, fixando prazo para entrega do respectivo laudo.

PREVIU QUE SERÁ O CONSELHEIRO JULGADOR QUEM PODERÁ OUVIR, QUANDO DEFERIDA PROVA PERICIAL, A OPINIÃO DE TÉCNICO OU PERITO, E NÃO O RELATOR.

SEÇÃO I DO RECURSO AO PLENÁRIO DO CORE

Art. 44. Contra decisão do Conselheiro Julgador, caberá recurso, com efeito suspensivo e devolutivo, para o Plenário do Conselho Regional, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a intimação do resultado do julgamento, com os fundamentos de fato e de direito.

PREVIU QUE DA DECISÃO DO CONSELHEIRO JULGADOR CABERÁ RECURSO PARA O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL.

SEÇÃO II DO RECURSO AO PLENÁRIO DO CONFERE

Art. 54. Contra decisão do Conselho Regional, caberá recurso, com efeito suspensivo e devolutivo, para o Conselho Federal, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a intimação do resultado do julgamento, com os fundamentos de fato e de direito, somente nos seguintes casos:

PREVIU QUE DA DECISÃO DO CONSELHO REGIONAL CABERÁ RECURSO PARA O CONSELHO FEDERAL.

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 68. Terão prioridade na tramitação, os Processos Administrativos Ético-Disciplinares em que figure como parte ou interessado:

I. pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;

II. pessoa portadora de deficiência física;

III. pessoa portadora de tuberculose ativa, esclerose múltipla, neoplasia maligna, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome de imunodeficiência adquirida, ou outra doença grave, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída após o início do processo.

PREVIU HIPÓTESES EM QUE DEVA SER CONCEDIDA A PRIORIDADE NA TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ÉTICO-DISCIPLINARES.

Art. 70. As infrações previstas neste Código de Ética e Disciplina prescrevem em 02 (dois) anos, no caso de faltas leves; e em 05 (cinco) anos, no caso de faltas graves, contadas a partir da data do ato infrator.

PREVIU PRAZOS DE PRESCRIÇÃO PARA AS INFRAÇÕES LEVES E GRAVES.

Art. 71. É defesa a participação de conselheiro no julgamento de Processos Administrativos Ético-Disciplinares, quando:

I. figurar como indiciado o cônjuge, parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou na colateral, até o terceiro grau;

II. quando o indiciado for seu sócio ou com ele mantiver qualquer relação profissional ou de amizade.

III. tenha participado no julgamento do mesmo processo em instâncias anteriores, exceto nos casos de recursos interpostos em face de decisão de não recebimento de recursos.

PREVIU HIPÓTESES EM QUE É VEDADA A PARTICIPAÇÃO DE CONSELHEIRO NO JULGAMENTO DE PROCESSOS ÉTICO-DISCIPLINARES.

Confere institui Manual de Conduta para Conselheiros e funcionários

O Conselho Federal dos Representantes Comerciais instituiu o Manual de Conduta para os conselheiros do Sistema Confere/Cores, por meio da Resolução 2024/2022. O objetivo é promover boas práticas de governança e reforçar o compromisso de exercer uma gestão ética e transparente, tanto no que se refere aos recursos financeiros e humanos, como no atendimento de todos os profissionais registrados.

Conforme prevê a resolução, o Core-SC constituiu em outubro uma Comissão de Ética para controle e monitoramento, formada pelos conselheiros: Carlos Antonio Borba (Itajaí), José Antunes (Criciúma) e Adolar Hilgenstieler (Joinville).



MANUAL DE CONDUTA FUNCIONÁRIOS – Já a Resolução 2026/2022, instituiu o Manual de Conduta para os empregados do Sistema Confere/Cores, considerando a necessidade de disciplinar, no âmbito geral, direitos, deveres, obrigações e penalidades aos integrantes do quadro de pessoal.

CARTEIRA DIGITAL DO CORE-SC

Acessível em dispositivos móveis, a qualquer hora e lugar, mesmo sem internet.

A carteira digital do Core-SC equivale à versão impressa, é válida em todo o território nacional para registros Pessoa Física e Responsável Técnico. A emissão do documento é gratuita e para solicitar, entre em contato com um dos oito pontos de atendimento do Core-SC no estado. Foi o que fez o representante comercial Carlos Júnior Rosa, de Chapecó, um dos primeiros na região a obter o documento digital.

Custo zero, segurança e sustentabilidade - Para o presidente do Core-SC, João Pedro da Silva Rosa, os benefícios vão além da economia de recursos com a eliminação de equipamentos e insumos na emissão dos documentos físicos. “A carteira digital impede o uso de documentação vencida, facilita a atualização dos dados cadastrais e a comunicação entre o Regional e o representante comercial”, destaca.

Desenvolvida pelo Serpro (Serviço Federal de Processamento de Dados, empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda), a carteira pode ser acessada pelo aplicativo ProID e equivale à versão física. Os documentos emitidos por meio do ProID têm um QR Code para verificar sua autenticidade a fim de evitar fraudes.



Solenidade Remota de Entrega de Carteiras Profissionais

Representante Comercial, para se habilitar a receber sua carteira do Core-SC, basta clicar neste banner que está disponível no rodapé da página inicial do site www.coresc.org.br ou acessar diretamente o link: <https://coresc.org.br/solenidade>



Core-SC
Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Santa Catarina

972 representantes comerciais se habilitaram a receber a carteira em 2022. Desde o início da ação, em maio de 2021, 2009 já participaram.

A carteira do Core-SC é um documento de identidade profissional e desde 2006 era entregue aos novos representantes comerciais, mediante participação na Solenidade de Entrega de Carteiras, promovida nos municípios onde estão instaladas as Delegacias Regionais do Conselho. Em 2020, com a pandemia, novos procedimentos online foram implementados e o evento ganhou uma versão remota em 2021.

“A Solenidade Remota tem o mesmo objetivo que tinha a presencial: informar aos representantes comerciais aspectos

importantes sobre a profissão e o Conselho que regulamenta seu exercício”, explica o coordenador geral do Core-SC, Rodrigo Dornbusch de Moura Ferro.

Na versão remota, a participação do novo filiado é por meio de um breve questionário, com respostas de múltipla escolha, que aborda temas relevantes para a atividade de representante comercial. Para participar da Solenidade Remota de Entrega de Carteiras é necessário estar em dia com a anuidade.

Siga o Core-SC nas redes sociais!

